

PORTARIA Nº 0398/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

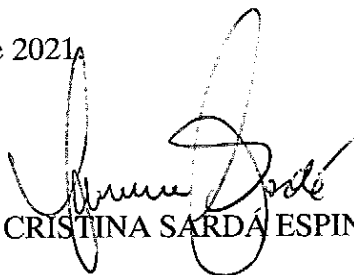
Aplica penalidade de advertência ao  
servidor Leandro André Jaques.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso I do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 005/2021, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** ao servidor,

LEANDRO ANDRÉ JAQUES

cadastro funcional nº 9416, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Divisão de Registros Acadêmicos, com fundamento no artigo 176, inciso I da Lei Complementar 660/2007, à vista das provas colhidas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021).

Blumenau, 9 de dezembro de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA